



**2º ESCLARECIMENTO  
PROCESSO 113.9828.2020.0000230-59  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020**

Segue, abaixo, os esclarecimentos fornecidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da BAHIAINVEST quanto aos questionamentos feitos pelos licitantes através do e-mail: [licitacao@bahiainveste.ba.gov.br](mailto:licitacao@bahiainveste.ba.gov.br)

➤ Em 11/09/2020 às 12:29

**1º questionamento:** “1 - A gestão e divisão do crédito, será limitado em 50% para alimentação e 50% para refeição?”

**Resposta:**

Não. O empregado da BAHIAINVEST faz a opção por utilizar o benefício Vale Alimentação ou Vale Refeição. Assim, apenas um cartão é fornecido por funcionário com o benefício de sua escolha. Atualmente 1/3 dos funcionários fazem a opção pelo chip refeição e 2/3 pelo chip alimentação.

**2º questionamento:** “2 - No que tange a rede credenciada para Vale Alimentação, esta se manteve bem durante a pandemia, todavia, a rede refeição esta sofreu alguns impactos, ocasionando o fechamento temporário e até definitivo de muitos comércios neste segmento. Portanto, é extremamente importante que seja informado a necessidade de apresentar 300 estabelecimentos para vale refeição.

**Resposta:**

Conforme item 4.2 do Termo de Referência, anexo I do Edital é obrigatória a comprovação da quantidade mínima fixada de conveniados para o fornecedor vencedor no prazo de 15 dias.

Salvador, 14 de setembro de 2020.

Jorge Calheira Guimarães  
**Pregoeiro**